INDICAÇÃO Nº 156/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação de nº 011/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **para que seja prorrogado o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal para as 21:00H.**

Justificativa

Esta reivindicação se faz necessária para atendimento dos servidores públicos e a outros trabalhadores que em geral trabalham em horário integral, tornando impossível o uso da biblioteca que temo seu horário de funcionamento apenas até as 18:00 H. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2006.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor